

Ferramentas para a Transparência e o Controle Social

Ciclo de Palestras para o Conselho Participativo Municipal
Escola de Contas TCM-SP / Julho-2015

Rede Nossa São Paulo
Programa Cidades Sustentáveis

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Programa de Metas da Prefeitura e Execução Orçamentária

Mauricio Broinizi Pereira

**Doutor em História Econômica pela
USP e Coordenador Executivo da Rede
Nossa São Paulo**

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Por que o Controle Social é importante?

- A participação da sociedade debatendo em suas organizações, dialogando com o Estado e realizando o controle social é muito importante para garantir que as políticas **atendam, de fato, às necessidades prioritárias da população**, para melhorar os níveis de oferta e de qualidade dos serviços e também **para fiscalizar a aplicação** dos recursos públicos. A participação ampla da sociedade no controle social fortalece as políticas públicas.
- O controle social contribui para a democratização da gestão pública, ao pensar a política pública, o gestor (prefeito, secretário) não toma decisões levando em conta apenas o seu ponto de vista, mas passa a dialogar com as diversas demandas trazidas pelos diferentes atores.
- O exercício do controle social é um aprendizado tanto para gestores quanto para atores da sociedade, uma vez que neste processo todos aprendem a reconhecer e a dialogar com diferentes necessidades existentes.
- Em alguns espaços, como nos conselhos gestores de políticas públicas, a sociedade não apenas tem direito à voz, como também, delibera e decide sobre as políticas, em conjunto com o governo.

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Como se exerce o Controle Social no Município?

- Conferências (Planos de PP)
- Conselhos de Políticas Públicas (deliberativo/consultivo)
- Conselhos Gestores (deliberativo/consultivo)
- Orçamentos Participativos
- Lei de Acesso à Informação
- Audiências Públicas
- Campanhas
- Mobilização Social
- **Plano de Metas**
- Consultas Públicas
- Plebiscito (CF: art.14; art.49)
- Referendo (CF: art.14; art.49)
- Lei de Iniciativa Popular
- Impeachment (poder legislativo)
- Recall (população)
- Instrumentos de Planejamento
- Canais de Denúncia
- Ouvidorias (serviço)
- Corregedorias (adm)
- Ministério Público
- Fóruns Temáticos

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



O Controle Social no Município

Onde se exerce o Controle Social?



REALIZAÇÃO

Como o Programa de Metas contribui para o Controle Social?

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Lei do Programa de Metas

Objetivos principais:

1) Aprimorar o planejamento e gestão para os 4 anos de mandato do Prefeito(a) eleito (a);

2) Vincular promessas da campanha eleitoral ao programa efetivo de governo;

3) Proporcionar plenas condições de monitoramento, fiscalização e controle social sobre a execução das políticas públicas.

Conheça a Lei do Programa de Metas

Emenda nº 30 à Lei Orgânica do Município de São Paulo, aprovada em 19 de fevereiro de 2008

POR UMA CIDADE JUSTA E SUSTENTÁVEL

NOSSA
SAOPAULO

www.nossasaopaulo.org.br

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Programa de Metas

- Um bom Programa de Metas apresenta os **produtos concretos** que a Prefeitura pretende entregar à população ao longo dos **quatro anos de gestão**;
- As metas devem ser selecionadas a partir de um **diagnóstico (ObservaSampa)** em torno dos **objetivos estratégicos** aos quais elas se relacionam;
- E devem levar em consideração o benefício efetivo esperado da implementação de **equipamentos e serviços ao munícipe**.

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Programa de Metas



REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



O Programa de Metas em São Paulo

REALIZAÇÃO



Escola de
Governo

PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Emenda à Lei Orgânica do Município – nº 30

O Projeto de Lei foi apresentado pelo Movimento Nossa São Paulo à Câmara Municipal.

Ele compromete os sucessivos prefeitos a apresentarem um programa detalhado de governo, com metas claras a serem executadas durante a gestão (quatro anos).

A ideia é que o Programa de Metas seja detalhado por subprefeituras e distritos.

Aprovada na Câmara Municipal de São Paulo em 2008 – a cidade foi a primeira do país a ter a Lei das Metas aprovada e colocada em prática.



REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



EMENDA Nº 30 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PROJETO DE EMENDA À L.O.M. Nº 08/07)
(LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS)

Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de São Paulo, instituindo a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do Programa de Metas pelo Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO promulga:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o artigo 69-A, com a seguinte redação:

"Art. 69-A. O Prefeito, eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, que conterá as prioridades: **as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, Subprefeituras e Distritos da cidade, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas da lei do Plano Diretor Estratégico.**

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

§ 1º O Programa de Metas será **amplamente divulgado**, por meio eletrônico, pela mídia impressa, radiofônica e televisiva e publicado no Diário Oficial da Cidade no dia imediatamente seguinte ao do término do prazo a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º O Poder Executivo promoverá, dentro de trinta dias após o término do prazo a que se refere este artigo, o **debate público sobre o Programa de Metas** mediante audiências públicas gerais, temáticas e regionais, inclusive nas Subprefeituras.

§ 3º O Poder Executivo **divulgará semestralmente os indicadores de desempenho** relativos à execução dos diversos itens do Programa de Metas.

§ 4º O Prefeito poderá proceder a alterações programáticas no Programa de Metas sempre em conformidade com a lei do Plano Diretor Estratégico, justificando-as por escrito e divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



§ 5º Os indicadores de desempenho serão elaborados e fixados conforme os seguintes critérios:

- a) promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;
- b) inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;
- c) atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;
- d) promoção do cumprimento da função social da propriedade;
- e) promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;
- f) promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;
- g) universalização do atendimento dos serviços públicos municipais com observância das condições de regularidade; continuidade; eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; segurança; atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população.

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



§ 6º **Ao final de cada ano, o Prefeito divulgará o relatório da execução do Programa de Metas**, o qual será disponibilizado integralmente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.“

Art. 2º Ficam acrescentados ao art. 137 da Lei Orgânica Municipal os §§ 9º e 10, com as seguintes redações:

" § 9º **As leis orçamentárias** a que se refere este artigo deverão incorporar as prioridades e ações estratégicas do **Programa de Metas e da lei do Plano Diretor Estratégico**.

§ 10. **As diretrizes do Programa de Metas** serão incorporadas ao projeto de lei que visar à instituição do **plano plurianual dentro do prazo legal definido para a sua apresentação à Câmara Municipal**."

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 26 de fevereiro de 2008.

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Primeira Gestão – Lei do Programa de Metas (SP)

A Lei foi implantada com **223 metas** (Agenda 2012)

As 223 metas têm distintas formas de apresentação, algumas georreferenciadas em subprefeituras e distritos e outras genéricas, sem identificação do local de sua realização

O **sistema de monitoramento** do cumprimento das metas foi possibilitado pelo site da Agenda 2012.

Agenda  2012
Programa de Metas da Cidade de São Paulo

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Segunda Gestão – Lei do Programa de Metas (SP)

Em São Paulo estamos na segunda gestão com a obrigatoriedade de apresentar o programa de Metas apresentada no site Planeja Sampa

planejasampa O Programa de Metas faz parte da plataforma Planeja Sampa.  **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS *Vêja o vídeo e o infográfico do Ciclo Participativo de Planejamento e Orç.*

O PROGRAMA METODOLOGIA CONTATO DESENVOLVIMENTO  Gosto 4.583  Tweetar 180



PROGRAMA DE METAS 2013-2016

Faça o monitoramento das 123 metas definidas pela Prefeitura de São Paulo para a gestão 2013 - 2016

102 Metas em andamento

72 Metas já beneficiam a população

21 Metas concluídas

7 Metas superadas

[Mais informações sobre o andamento do programa](#)



Participação e Transparência

Além de obras e serviços, o Programa de Metas tem democratizado a gestão municipal, com a implantação, em 2013, dos Conselhos Participativos Municipais e do Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento e do lançamento, em 2014, do Observatório de Indicadores da Cidade - ObservaSampa.

REALIZAÇÃO

Use um dos filtros abaixo

Exemplo de uma Meta do Planeja Sampa – Saúde

M E T A
22

Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 3 novos hospitais, ampliando em 750 o número de leitos do sistema municipal de saúde

SAÚDE



EM ANDAMENTO

40,8%

?

A prefeitura comprou o Hospital Santa Marina. Após reformas, o hospital será reinaugurado com atendimento na área ambulatorial, de Internação e serviços de apoio diagnóstico terapêutico, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A licitação para as obras do Hospital de Parelheiros está concluída.

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Detalhamento de uma Meta do Planeja Sampa – Saúde

ANDAMENTO QUANTITATIVO

0
CONCLUÍDOS(AS)

1
EM OBRAS OU IMPLANTAÇÃO DE
ESTRUTURAS

3
EM ETAPAS ANTERIORES AO
INÍCIO DAS OBRAS

ANDAMENTO QUALITATIVO

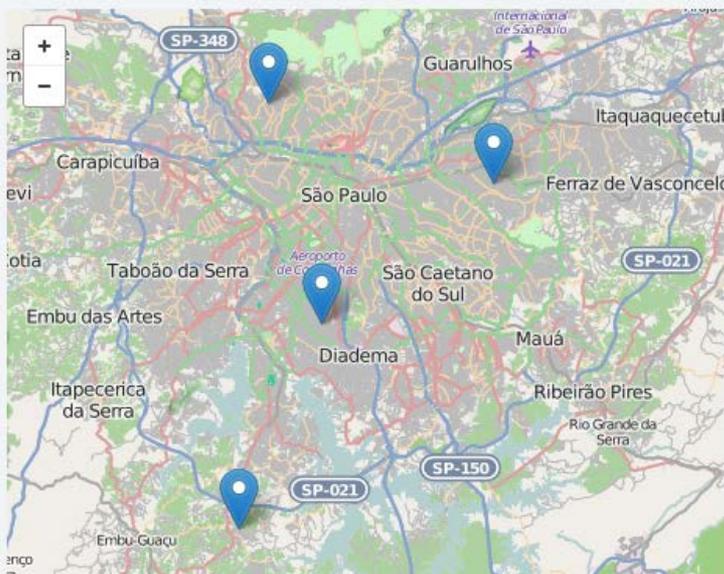
Sem destaques sobre esta meta.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Custo previsto da meta
R\$ 603.500.000,00

Executado (Em revisão)
R\$ 0,00

PROJETOS



Subprefeitura

Situação

- ❖ Hospital Municipal - Brasilândia
- ❖ Hospital Municipal - Parelheiros
- ❖ Novo Hospital Municipal (em substituição ao Hospital Municipal Alexandre Zalo)
- ❖ Hospital Santa Marina

Leitos hospitalares

Proporção de leitos hospitalares públicos e privados disponíveis por mil habitantes.

Fórmula: Número total de leitos hospitalares ÷ População total × 1000

Referência de Meta: 2,5 a 3 leitos hospitalares para cada mil habitantes.

— Ministério da Saúde

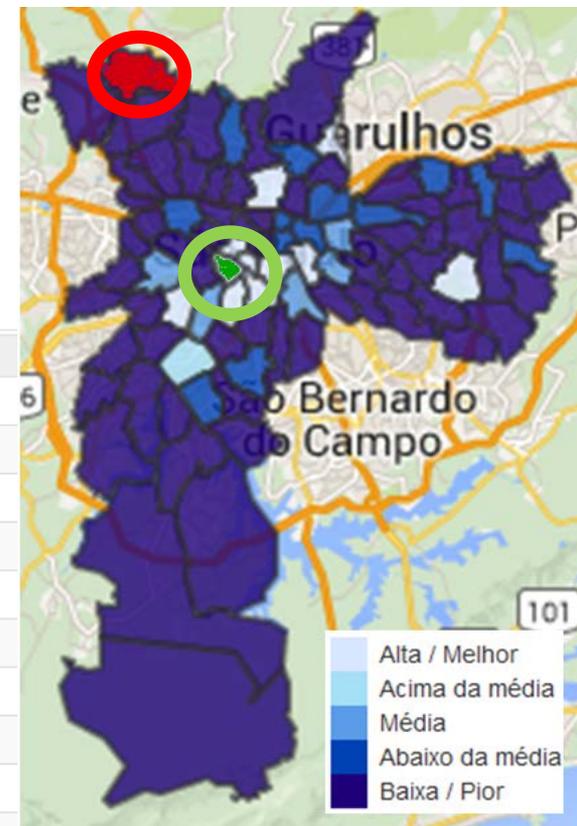
Fontes do Indicador: • IBGE/CNES/SES

Fator de desigualdade

Perus + 29 distritos com indicador ZERO

Período	Máximo	Mínimo ¹	Desigualdade (vezes)
2014	35,53 (Jardim Paulista)	0,040 (Vila Medeiros)	881,09

¹ Descontados distritos cujo valor é zero.



Série Histórica de São Paulo

Período	Número total de leitos hospitalares	População total	Valor da Fórmula
2006	31.234	10.944.889	2,85
2007	31.392	11.019.484	2,85
2008	34.028	11.089.653	3,07
2009	32.238	11.171.578	2,89
2010	34.715	11.253.503	3,08
2011	30.666	11.303.626	2,71
2012	28.945	11.353.750	2,55
2013	23.925	11.403.873	2,1
2014	34.269	11.453.996	2,99

Exemplo de uma Meta do Planeja Sampa – Educação

META
17

Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 Centros de Educação Infantil
EDUCAÇÃO



EM ANDAMENTO
COM
BENEFÍCIOS À
POPULAÇÃO

40,5%



31 CEIs concluídas, 32 em obras e 122 licitadas

7.800 vagas até dezembro/2014.

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Detalhamento de uma Meta do Planeja Sampa – Educação

ANDAMENTO QUANTITATIVO

30

CONCLUÍDOS(AS)

25

EM OBRAS OU IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS

228

EM ETAPAS ANTERIORES AO INÍCIO DAS OBRAS

Vagas para Educação Infantil (CEI)

2013

2014



ANDAMENTO QUALITATIVO

As subprefeituras beneficiadas com novas unidades são: Campo Limpo (3), Capela do Socorro, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo (2), Freguesia/Brasilândia (2), Itaim Paulista (2), Itaquera, M'Boi Mirim, Penha (2), Pinheiros, Pirituba (4), São Mateus (3), São Miguel (4), Sapopemba(2), Vila Prudente

As subprefeituras com unidades em obras são: Campo Limpo (2), Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista, M'Boi Mirim (2), Penha e Sapopemba

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Custo previsto da meta

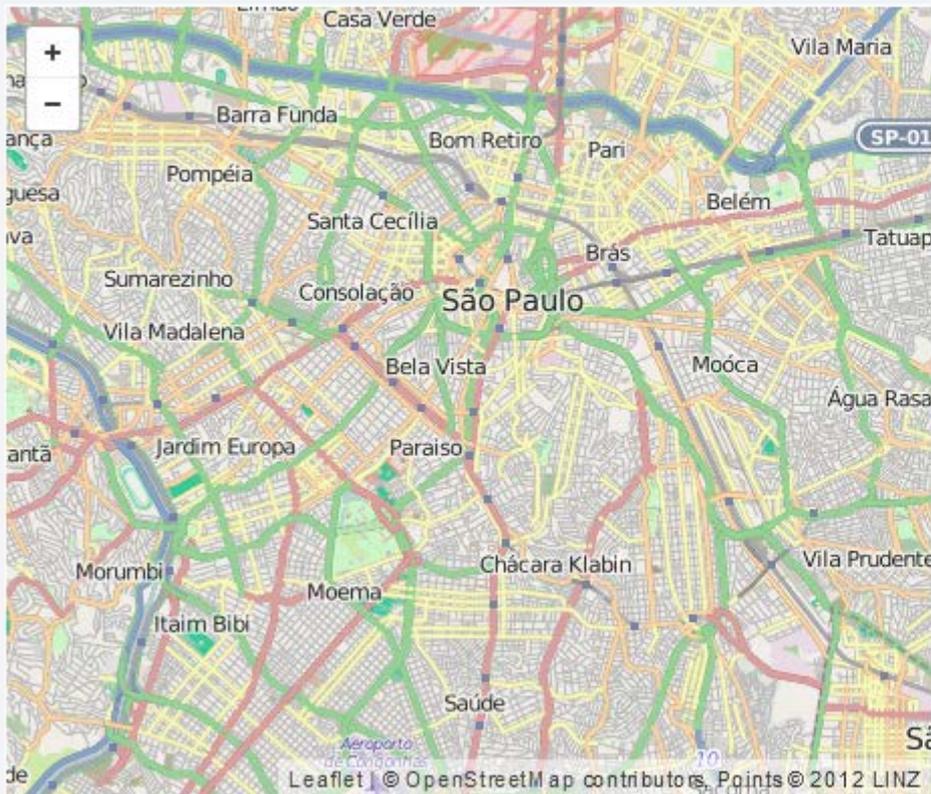
R\$ 1.280.547.630,00

Executado (Em revisão)

R\$ 122.395.822,81

Detalhamento de uma Meta do Planeja Sampa – Educação - continuação

PROJETOS



Subprefeitura

Situação

- ❖ CEMEI Setor 8505 - Distrito Vila Formosa - SIMEC 016
- ❖ CEI Setor 5404 - Distrito Morumbi - SIMEC 005
- ❖ CEI Setor 6501 - Distrito Raposo Tavares - SIMEC 006
- ❖ CEI Setor 6505 - Distrito Raposo Tavares - SIMEC 060
- ❖ CEI Setor 6702 - Distrito Rio Pequeno - SIMEC 003
- ❖ CEI Setor 6703 - Distrito Rio Pequeno - SIMEC 001
- ❖ CEI Setor 6704 - Distrito Rio Pequeno - SIMEC 007
- ❖ CEI setor 9401 (Jardim Jaqueline) - VILA SONIA

REALIZAÇÃO

Escola de
Governo

PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Demanda atendida em creches

Percentual de matrículas efetuadas em relação ao total de inscritos (matrículas + demanda não atendida) por vagas.

Fórmula: $\frac{\text{Número de matrículas efetuadas em creches municipais}}{\text{Número total de inscritos em creches (matrículas efetuadas + vagas solicitadas)}} \times 100$

Fontes do Indicador: • SME/ATP

Fator de desigualdade

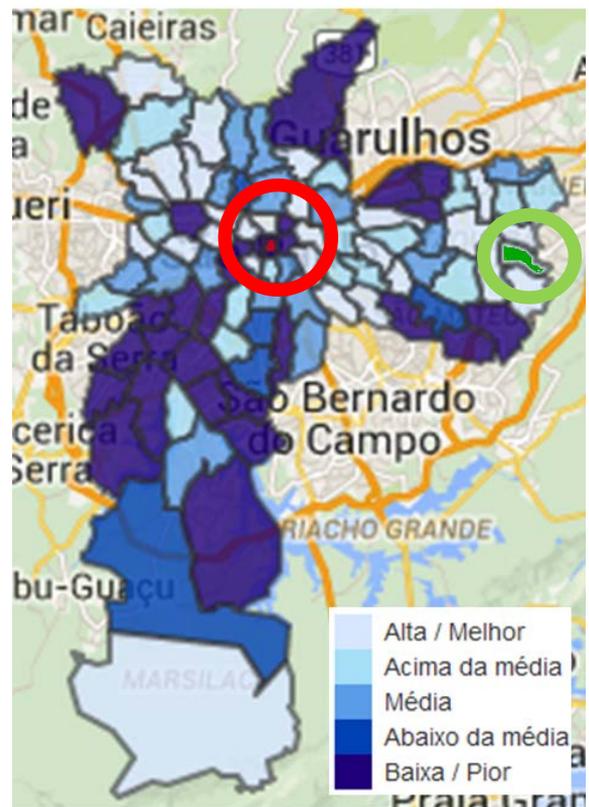
Período  **Máximo**  **Mínimo ¹** **Desigualdade (vezes)**

2014 80,67 (Guaianases) 23,53 (Sé) 3,43

¹ Descontados distritos cujo valor é zero.

Série Histórica de São Paulo

Período	Número de matrículas efetuadas em creches municipais	Número total de inscritos em creches (matrículas efetuadas + vagas solicitadas)	Valor da Fórmula
2008	109.717	167.324	65,57
2009	123.155	197.862	62,24
2010	130.412	230.813	56,5
2011	195.561	293.312	66,67
2012	214.094	309.274	69,22
2013	213.867	384.339	55,65
2014	228.056	415.591	54,88



REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Combater a desigualdade é o maior desafio da cidade

19/05/2015 - Airton Goes, da Rede Nossa São Paulo

A versão atualizada do Mapa da Desigualdade, lançada pela Rede Nossa São Paulo, mostra que persiste o abismo social entre distritos da cidade.

“A principal questão na cidade é a desigualdade social, todos os demais problemas decorrem daí.” Essa é avaliação feita pelo coordenador geral da Rede Nossa São Paulo, Oded Grajew, no evento de lançamento da versão atualizada do **Mapa da Desigualdade** na capital paulista.

Para ele, os dados do Mapa da Desigualdade em São Paulo representam “uma vergonha para a cidade, uma mancha para todos os paulistanos”.

Ao passar a palavra ao secretário municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Eduardo Suplicy, Oded Grajew, solicitou ao representante da prefeitura que falasse com os demais secretários que é preciso tirar os zeros da cidade, apontados pelo estudo apresentado. “Não tem coisa mais importante do que reduzir as desigualdades em São Paulo”, reiterou Grajew.

Suplicy se disse preocupado com o aumento da quantidade de pessoas que residem em domicílios localizados em favela. “Esse número vem crescendo, em que pese a redução da desigualdade”, avaliou.

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



O Programa de Metas da Cidade de São Paulo 2013-2016 (documento da PMSP)

“**Reduzir as desigualdades** em uma cidade do tamanho e da complexidade de São Paulo não é tarefa fácil. O Programa de Metas 2013-2016 reconhece os limites de seu horizonte temporal para fazer frente a uma história de ações **desordenadas e concentradoras** sobre o território paulistano. Ao mesmo tempo, propõe-se a dar os primeiros passos no caminho da construção de um processo de **planejamento participativo e transparente** que aponte os eixos de **superação das desigualdades** sociais, econômicas e regionais.

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LDO 2015 - LEI Nº 16.047, DE 18 DE JULHO DE 2014

Art. 5º: A proposta orçamentária do Município para 2015 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

- I - participação da sociedade;
- II - responsabilidade na gestão fiscal;
- III - desenvolvimento econômico e social, visando à **redução das desigualdades**;
- IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;
- V - ação planejada, **descentralizada** e transparente, mediante incentivo à **participação** da sociedade, com **fortalecimento** orçamentário das Subprefeituras; (segue até Item XIII)

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/planejamento/ldo/index.php?p=16413>

Pergunta: A proposta para o orçamento de **2015** avança na descentralização?? => **Quanto??**

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



O Mapa do IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social 2010 - FSeade

Desigualdades:

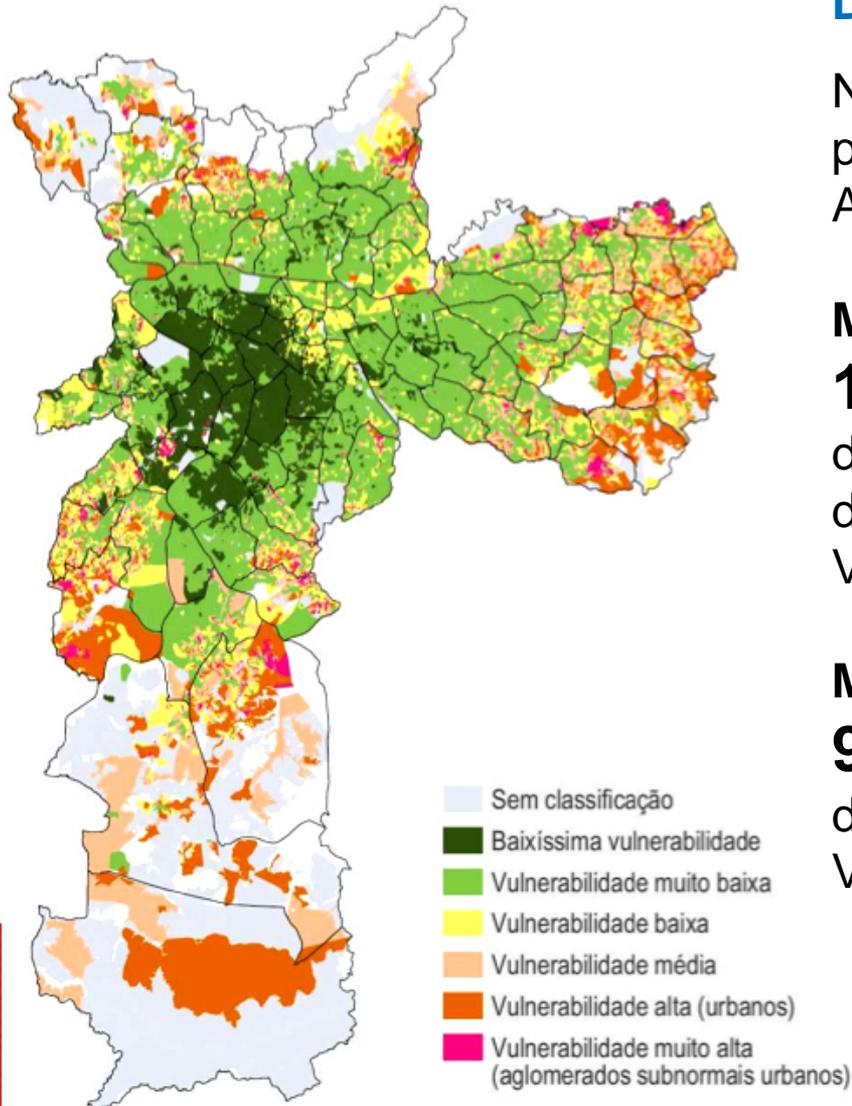
No Município de São Paulo, **30%** da população vive em Setores de Alta e Muito Alta Vulnerabilidade.

Maior Vulnerabilidade:

10 Subprefeituras, com **30%** da população da cidade - com no mínimo **47%** e até **68%** da população em setores de Vulnerabilidade Alta e Muito Alta

Menor Vulnerabilidade:

9 Subprefeituras, com **25%** da população da cidade - menos de **10%** de Vulnerabilidade Alta e Muito Alta



No PPA 2014-2017

- O governo conseguiu territorializar (alocar nas Subprefeituras) investimentos de **R\$ 35,6 Bilhões** de todas as Secretarias - corresponde a **17%** do total aprovado de **R\$ 215 Bi.** São cerca de **R\$ 3 mil** por morador – em 4 anos.
- Mais de 80% foram classificados como “Supra-regionais”.
- Observar que o orçamento das **32** Subprefeituras para 2014 é de **R\$ 1,2 Bilhão.** (R\$ 1,4 Bi em 2015, ou 2,7% do total do orçamento municipal)
- **O detalhe importante é que apenas 5 (cinco)** Subprefeituras* com maior vulnerabilidade estão entre as **10 com maiores investimentos per capita;** **além de 3 (três)** Subprefeituras** com menor vulnerabilidade...

* M’Boi; Capela Socorro; Parelheiros; Perus; São Mateus

** Santo Amaro; Mooca; Sé

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



PROGRAMA DE METAS

- É preciso ultrapassar os limites da administração setorizada, e mais do que isso, **fragmentada** – para que ela se **recomponha** no território, em benefício das famílias e cidadãos, com ações articuladas, integradas e integrais!
 - os direitos são indivisíveis, e também interdependentes!

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



O Controle Social no Município

Sugestões de Sites para o Controle Social no Município

Monitoramento do Programa de Metas

www.deolhonasmetas.org.br
planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/

Monitoramento dos Indicadores Sociais

www.nossasaopaulo.org.br
indicadores.cidadessustentaveis.org.br/
observasampa.prefeitura.sp.gov.br/
www.ibge.gov.br/munic2013/index.php
www.firjan.org.br/ifdm/
www.atlasbrasil.org.br/2013/

Monitoramento do Orçamento

transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx

Monitoramento da Gestão

saopauloaberta.prefeitura.sp.gov.br/

Monitoramento da Transparência

observatorio.artigo19.org/
indicedetransparencia.com/

Monitoramento do Planejamento Urbano

<http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/>

Monitoramento da Gestão Financeira

www.cnm.org.br/institucional/irfs
www.comparabrasil.fnp.org.br/
www.meumunicipio.org.br/meumunicipio/home

Monitoramento da Educação

www.observatoriodaeducacao.org.br/

Monitoramento da Saúde

observasaude.fundap.sp.gov.br/Paginas/Default.aspx

Monitoramento do Legislativo

http://www.camara.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14451&Itemid=249

Informações gerais

www.guiadedireitos.org/
<http://www.deepask.com/>

*Sites Oficiais

(Ex. Prefeitura, TCM, CGM, etc.)

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Contato:

Maurício Broinizi Pereira

mauricio@isps.org.br

www.nossasaopaulo.org.br

www.cidadessustentaveis.org.br

REALIZAÇÃO



PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA